

PORTARIA Nº 092/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Cessão da servidora Leila Costa Leitão

CONSIDERANDO que alguns componentes da Comissão criada pela Portaria nº. 126/2013 não fazem parte do quadro de funcionários da empresa:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 126/2013/CEPROMAT de 07/05/2013, para substituir os membros relacionados abaixo:

| | |
|--------------------------|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | ANDRÉ LUIS MELO FORT |
| <input type="checkbox"/> | ANNA SYLVIA CORREA DE SOUZA |
| <input type="checkbox"/> | AUGUSTO MARTINS |
| <input type="checkbox"/> | DANIELA CORTES SCHULZE MACHADO |
| <input type="checkbox"/> | LARISSA DOS REIS JOSETTI AZEVEDO |
| <input type="checkbox"/> | ROSANA LUCIA SOUZA CÉSAR |
| <input type="checkbox"/> | VIVIANE CANDIDA DE MOURA |
| <input type="checkbox"/> | LEILA COSTA LEITÃO |
| <input type="checkbox"/> | |

Pelo membros:

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | IVETE MEES |
| <input type="checkbox"/> | LIA MAGDA DA COSTA E SILVA |
| <input type="checkbox"/> | ROGÉRIO WILLIAM RODRIGUES DA SILVA |
| <input type="checkbox"/> | REGINA CÉLIA FERREIRA DE PAULA |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá-MT, 24 de junho de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente